



PORTO XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/01/2025

Hora: 08:02:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009 / 2025

EMISSÃO: 08/01/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS.

Justificativa

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PREVENINDO E TRATANDO FERIDAS, O QUE SE MOSTRA DE SUMA IMPORTÂNCIA, , O TRATAMENTO ESPECÍFICO E ESPECIALIZADO É SUFICIENTE PARA IDENTIFICAR OS RISCOS DE UM USUÁRIO DESENVOLVER UMA LESÃO, BEM COMO APLICAR OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CORRETO TRATAMENTO, IMPEDINDO A EVOLUÇÃO DA FERIDA, EVITANDO-SE UM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA DE INTERNAÇÃO DO USUFRUTUÁRIO, E DESSA FORMA GERANDO NOVAS COMPLICAÇÕES. AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS FORAM OBTIDAS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA, ESTABELECIDA ATRAVÉS DE ANÁLISE DO QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ANOS ANTERIORES, VISTO SER ESTE O MÉTODO MAIS ADEQUADO PARA ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	300,00	00038005 - CURATIVOS GRAU I

Descrição adicional:

FERIDA COM ÁREA DE ATÉ 25CM², TAISS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)

002/000	UN	400,00	00038006 - CURATIVOS GRAU II
---------	----	--------	------------------------------

Descrição adicional:

FERIDA COM ÁREA DE 26CM² A 81CM², TAISS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)

003/000	UN	1.000,00	00038007 - CURATIVOS GRAU III E IV
---------	----	----------	------------------------------------

Descrição adicional:

GRAU III: FERIDA COM ÁREA DE 82CM²A 100CM², TAISS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)
GRAU IV: FERIDA COM ÁREA MAIOR A 100CM² SERÁ REMUNERADO COMO GRAU III ASSOCIADO E OUTRO I, II OU III

004/000	UN	20,00	00034965 - CONSULTAS MÉDICAS
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:

CONSULTA DE ATENDIMENTO DA 1º AVALIAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS. FERIDA É QUALQUER INTERRUPÇÃO NA CONTINUIDADE DA PELE QUE AFETA SUA INTEGRIDADE. É DEFINIDA COMO UMA DEFORMIDADE OU LESÃO, QUE PODE SER SUPERFICIAL OU PROFUNDA, FECHADA OU ABERTA, SIMPLES OU COMPLEXA, AGUDA OU CRÔNICA .QUANTO À ETIOLOGIA AS FERIDAS PODEM SER DO TIPO TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS (DEISCÊNCIAS, ANOMALIAS CONGÊNITAS), NECROTIZANTES OU INFECIOSAS (FOURNIER, PICADAS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS), POR PRESSÃO, EM PACIENTES DIABÉTICOS, VASCULARES (VENOSAS, ARTERIAIS ETC.), INFLAMATÓRIAS POR VASCULITE, POR IRRADIAÇÃO, PODEM SER ONCOLÓGICAS E TAMBÉM CONGÊNITAS COMO NA HIPODERMÓLISE BOLHOSA, ONFALOCELE, ETC. VÁRIOS TAMBÉM SÃO OS FATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, E ALGUMAS FERIDAS PODEM SE TORNAR COMPLEXAS, OU SEJA, POSSUÍREM UM OU MAIS DOS FATORES: EXTENSA PERDA DE PARTES MOLES, INFECÇÃO, MATERIAL NECRÓTICO E/O COMORBIDADES. SENDO A PELE O MAIOR ÓRGÃO DO CORPO, ELA TAMBÉM PODE ENTRAR EM FALÊNCIA. O TRATAMENTO DE FERIDAS SE CONSTITUI UM COMPLEXO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE ACOMETE A POPULAÇÃO DE FORMA GERAL E CAUSA IMPORTANTE PREJUÍZO NA QUALIDADE DE VIDA E NO CONVÍVIO SOCIAL DO INDIVÍDUO. O MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER APRESENTA ALTA DEMANDA DE PACIENTES COM FERIDAS AGUARDANDO POR AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA. ATÉ ENTÃO O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM FERIDAS TEM SIDO REALIZADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. AS LESÕES COMPLEXAS ERAM ENCAMINHADAS VIA REGULAÇÃO PARA ESPECIALIDADE MÉDICO VASCULAR, COM DIFÍCIL ATENDIMENTO DA



PORTO XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/01/2025

Hora: 08:02:56



DEMANDA EM PRAZO E DE FORMA OPORTUNA, E/OU PARA ATENDIMENTO EM NÍVEL HOSPITALAR. A REFERIDA CONTRATAÇÃO VISA PRESTAR ASSISTÊNCIA QUALIFICADA PARA OS USUÁRIOS COM FERIDAS COMPLEXAS DO MUNICÍPIO. APÓS ESGOTAM -SE TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTO NAS UNIDADES SAÚDE DA SMS, OTIMIZANDO RECURSOS E PROPORCIONANDO MANEJOS ADEQUADO E RAPIDEZ NA RESOLUÇÃO

ITENS INCLUSOS EM CADA SESSÃO:

- CONSULTA DE ATENDIMENTO E AVALIAÇÃO
- AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM
- DESBRIDAMENTO INSTRUMENTAL, SE NECESSARIO;
- COBERTURA COMPLEXA (EX: HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO, GEL DE PHMB, HIDROCOLOIDE, ESPUMA, ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PRATA, DACC OU PHMB, ALGINATO DE CALCIO COM OU SEM PRATA, HIDROFIBRA COM PRATA, CARVAÃO ATIVADO, GAZE ANTIMICROBIANA, EM OUTROS).
- SF 0,9% INDEPENDENTE DO VOLUME
- GAZES, INDEPEDENTEMENTE DA QUANTIDADE;
- ATADURA DE CREPE/CREPOM
- FILME TRANSPARENTE;
- FITA ADESIVAS DE QUALQUER TIPO E MODELO
- TAXA DE SALA;
- EPIs

DEFINIÇÃO:

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GRAU I: FERIDA COM ÁREA DE ATÉ 25CM ² , TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)	300
02	GRAU II: FERIDA COM ÁREA DE 26CM ² A 81CM ² , TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE)	400
03	GRAU III: FERIDA COM ÁREA DE 82CM ² A 100CM ² , TAIS COMO: LESÃO POR PRESSÃO, QUEIMADURA, FERIDA OPERATORIA, DEISCENCIA DE SUTURA, TRAQUEOSTOMIA GASTROSTOMIA, ULCERA DIABETICA, FERIDAS CRONICAS ENTRE OUTRAS (CURATIVO REALIZADO UMA VEZ POR SEMANA NO PACIENTE) GRAU IV: FERIDA COM ÁREA MAIOR A 100CM ² SERÁ REMUNERADO COMO GRAU III ASSOCIADO E OUTRO I, II OU III	1000
4	CONSULTA DE ATENDIMENTO DA 1º AVALIAÇÃO	20

OBS: NA PRESENÇA DE 2 OU MAIS FERIDAS SEPARADAS POR PELE INTEGRA DE ATÉ 2CM DEVE SE CONSIDERAR COMO FERIDA ÚNICA.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PREVENINDO E TRATANDO FERIDAS, O QUE SE MOSTRA DE SUMA IMPORTÂNCIA, , O TRATAMENTO ESPECÍFICO E ESPECIALIZADO É SUFICIENTE PARA IDENTIFICAR OS RISCOS DE UM USUÁRIO DESENVOLVER UMA LESÃO, BEM COMO APLICAR OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CORRETO TRATAMENTO, IMPEDINDO A EVOLUÇÃO DA FERIDA, EVITANDO-SE UM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA DE INTERNAÇÃO DO USUFRUTUÁRIO, E DESSA FORMA GERANDO NOVAS COMPLICAÇÕES.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS FORAM OBTIDAS ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA, ESTABELECIDA ATRAVÉS DE ANÁLISE DO QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ANOS ANTERIORES, VISTO SER ESTE O MÉTODO MAIS ADEQUADO PARA ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

Descrição da solução como um todo

A SOLUÇÃO PROPOSTA ENGLOBA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS CORRENTES, POSSIBILITANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES. 3.2. QUANTO AO CICLO DE VIDA DO OBJETO, BASEIA-SE NAS CARACTERÍSTICAS DE 12 MESES.

OS CURATIVOS SE DÃO PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ATENDIMENTO CONFORME OS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS ESTABELECIDOS E VISANDO MANTER A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEME. O DESABASTECIMENTO COMPROMETE A SEGURANÇA DO PROCESSO ASSISTENCIAL PODENDO OCASIONAR INTERRUPÇÃO DE TRATAMENTOS, AUMENTO DE TEMPO DE INTERNAMENTO, AGRAVAMENTO DO QUADRO CLÍNICO DOS PACIENTES, CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE PROCEDIMENTOS E CONSEQUENTEMENTE AUMENTO DA MORBIMORTALIDADE

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, TAIIS COMO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA, TUDO NOS TERMOS MÍNIMOS PREVISTOS NO CAPÍTULO DA LEI FEDERAL NO 14.133/21. 3.2 – A(S) EMPRESA(S) OU INSTITUIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S) NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS DEVERÁ(ÃO) APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO. A) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ATUALIZADO NA FORMA DA LEI; B) CÓPIA DO CNPJ DA EMPRESA C) CÓPIA DA CND JUNTO A RECEITA FEDERAL (CERTIDÃO CONJUNTA), ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DA INTERESSADA. D) CND TRABALHISTA; E) CÓPIA DA CND JUNTO AO FGTS. F) DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO EDITAL OU PELA ADMINISTRAÇÃO.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR O SERVIÇO UTILIZANDO-SE DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PRÓPRIOS E NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONER DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A ASSEGURAR A GARANTIA DOS SERVIÇOS. C) O PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. NECESSÁRIOS PARA O TRATAMENTO, CONFORME QUADRO DE ESTIMATIVA MENSAL. A CONTRATAÇÃO POR NÚMERO, TIPO DE EXAME E PROCEDIMENTOS, PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A SAZONALIDADE DE DEMANDA, VISTO QUE A QUANTIDADE REPRESENTA A MÉDIA DE ATENDIMENTOS DE ACORDO COM SÉRIE HISTÓRICA DE ENCAMINHAMENTOS FEITAS POR ESTA SECRETARIA. E) APÓS TÉRMINO DO TRATAMENTO (TRATAMENTO ESCLEROSANTE) O PACIENTE RETORNARÁ PARA ATENDIMENTO CLÍNICO (CONSULTA PÓS TRATAMENTO PARA AVALIAÇÃO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO , O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA. AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO



SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO. APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O ÓRGÃO PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA REUNIÃO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO HOUVER, DO MÉTODO DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS, DENTRE OUTROS. A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO, OU PELOS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO ANOTARÁ NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM A DESCRIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DOS DEFEITOS OBSERVADOS. IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO INFORMARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO. NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIAZILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICAR AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À RENOVAÇÃO TEMPESTIVA OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO VERIFICARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO, O PAGAMENTO, AS GARANTIAS, AS GLOSAS E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO. CASO OCORRAM DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ATUARÁ TEMPESTIVAMENTE NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, REPORTANDO AO GESTOR DO CONTRATO PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, QUANDO ULTRAPASSAR A SUA COMPETÊNCIA; O GESTOR DO CONTRATO COORDENA A ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONTENDO TODOS OS REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO, A EXEMPLO DA ORDEM DE SERVIÇO, DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORANDO RELATÓRIO COM VISTAS À VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS. O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ OS REGISTROS REALIZADOS PELOS FISCAIS DO CONTRATO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AS MEDIDAS ADOTADAS, INFORMANDO, SE FOR O CASO, À AUTORIDADE SUPERIOR ÀQUELAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA. O GESTOR DO CONTRATO EMITIRÁ DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO NOS INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES. O GESTOR DO CONTRATO TOMARÁ PROVIDÊNCIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, A SER CONDUZIDO PELA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, OU PELO AGENTE OU PELO SETOR COM COMPETÊNCIA PARA TAL, CONFORME O CASO. O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À TEMPESTIVA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ ELABORAR RELATÓRIO FINAL COM INFORMAÇÕES SOBRE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS QUE TENHAM JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO E EVENTUAIS CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

GESTOR INDICADO SERÁ A SECRTÁRIA DE SAÚDE FABIANA SOUZA DA SILVA E FISCAL DE CONTRATO VALTAIR HANSEN.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS



ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 2 DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO DETALHADO. NA HIPÓTESE DE A VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO NÃO EXCLUIRÁ A RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SOLIDEZ E PELA SEGURANÇA DO SERVIÇO NEM A RESPONSABILIDADE ÉTICO-PROFISSIONAL PELA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO. PROVIDÊNCIAS E PRAZOS PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO: I – 10 (DEZ DIAS) ÚTEIS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO; II – 20 (VINTE DIAS) ÚTEIS PARA PAGAMENTO, A CONTAR DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. O PAGAMENTO PELA EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO À EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA, OCORRERÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, COM A ACEITAÇÃO E ATESTO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MESMO, ACOMPANHADO DAS COMPROVAÇÕES DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL, FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO. A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE DEVERÁ SER ENTREGUE PELA EMPRESA CONTRATADA DIRETAMENTE AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO QUE SOMENTE IRÁ ATESTAR A ENTREGA DOS PRODUTOS E LIBERARÁ A NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO QUANDO CUMPRIDAS, PELA EMPRESA VENCEDORA, TODAS AS CONDIÇÕES PACTUADAS. O MUNICÍPIO CERTIFICARÁ A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE SOMENTE APÓS A VERIFICAÇÃO DA PERFEITA COMPATIBILIDADE ENTRE O SERVIÇOS E O QUE FOI SOLICITADO. A CONTAGEM PARA O 20º (VIGÉSIMO) DIA, PREVISTO NO CAPUT, SÓ INICIAR-SE-Á APÓS A ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS PELO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CUMPRIMENTO PELA EMPRESA DE TODAS AS CONDIÇÕES PACTUADAS. PARA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO, À EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FAZER CONSTAR NA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, EMITIDA SEM RASURA, EM LETRA BEM LEGÍVEL, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, INFORMANDO O NÚMERO DE SUA CONTA-CORRENTE DA EMPRESA, SE BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E A RESPECTIVA AGÊNCIA, BEM COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO, Nº DA LICITAÇÃO, Nº EMPENHO E SECRETARIA SOLICITANTE. HAVENDO ERRO NA NOTA FISCAL OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE IMPEÇAM A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, AQUELA SERÁ DEVOLVIDA À EMPRESA CONTRATADA E O PAGAMENTO FICARÁ PENDENTE ATÉ QUE O MESMO PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU REAPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL, NÃO ACARRETANDO QUASIQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER DESCONTADOS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS, OS VALORES PARA COBRIR DESPESAS COM MULTAS, INDENIZAÇÕES A TERCEIROS OU OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O MUNICÍPIO PODERÁ SUSTAR TODO E QUALQUER PAGAMENTO DO PREÇO OU SUAS PARCELAS DE QUALQUER FATURA APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA CASOS VERIFICADOS UMA OU MAIS DAS HIPÓTESES ABAIXO E ENQUANTO PERDURAR O ATO OU FATO SEM DIREITO A QUALQUER REAJUSTAMENTO COMPLEMENTAR OU ACRÉSCIMO, CONFORME ENUNCIADO: A) A EMPRESA CONTRATADA DEIXE DE ACATAR QUASIQUER DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR DO MUNICÍPIO. B) NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, HIPÓTESE EM QUE O PAGAMENTO FICARÁ RETIDO ATÉ QUE A EMPRESA CONTRATADA ATENDA À CLÁUSULA INFINGIDA. C) A EMPRESA QUE RETARDA INDEVIDAMENTE A ENTREGA DO OBJETO LICITADO POR PRAZO QUE VENHA A PREJUDICAR AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. D) DÉBITO DA EMPRESA CONTRATADA PARA COM O MUNICÍPIO, QUER PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO, QUER DE OBRIGAÇÕES DE OUTROS CONTRATOS. E) EM QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS PARÁGRAFOS ACIMA, OU DE INFRAÇÃO ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. OS PAGAMENTOS OBSERVARÃO OS LIMITES DE DESEMBOLSO MÁXIMO CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SE HOUVER. RESPEITADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, NO CASO DE EVENTUAL ATRASO NO PAGAMENTO POR CULPA DO MUNICÍPIO, OS VALORES DEVIDOS SERÃO ACRESCIDOS DE ENCARGOS FINANCEIROS DE ACORDO COM O ÍNDICE DE VARIAÇÃO DO IPCA DO MÊS ANTERIOR AO DO PAGAMENTO “PRO RATA TEMPORE”, OU POR OUTRO ÍNDICE QUE VENHA LHE SUBSTITUIR, DESDE QUE A EMPRESA CONTRATADA NÃO TENHA CONCORRIDO DE ALGUMA FORMA PARA O ATRASO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO DADOS DO OBJETO APÊNDICE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERÃO DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA NO VALOR DE 323.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS)



PORTE XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/01/2025

Hora: 08:02:56



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA
SERÁ EMPENHADO NA RUBRICA

2053-0500- MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇO ESPECIALIZADO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2048-0500- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA